



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
MESA DIRETORA
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 775, DE 10 DE JULHO DE 2023

PROTOCOLO
Divisão das Comissões
Proj. de Lei nº _____
Proj. de Lei Comp. nº _____
Resolução 775/2023
Decreto Legislativo _____
Emenda _____
Data 10/07/23 Horário 14:45

Transfere, temporariamente, o plenário da Câmara Municipal de Porto Velho para o auditório da Escola do Legislativo do Estado de Rondônia.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, usando das atribuições que lhe conferem os artigos 28, a alínea “f”, da Resolução nº 254/CMPV-91 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Velho,

FAÇO SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO** aprovou e eu, **MÁRCIO PACELE VIEIRA DA SILVA**, na qualidade de seu Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica transferida, a partir do dia 1º de agosto de 2023, pelo período de 90 (noventa) dias, o plenário da Câmara Municipal de Porto Velho para o auditório da Escola do Legislativo do Estado de Rondônia, situado na Avenida Major Amarante, nº S/N, bairro Arigolândia.

Parágrafo único. A referida transferência compreende tão somente a sede para a realização das Sessões Ordinárias, Sessões Extraordinárias, Sessões Solenes, Sessões Especiais e Sessões Permanentes, as quais deverão ser realizadas no período vespertino, no horário compreendido entre as 13h e 18 horas.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Porto Velho, 10 de julho de 2023.



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
MESA DIRETORA

JUSTIFICATIVA

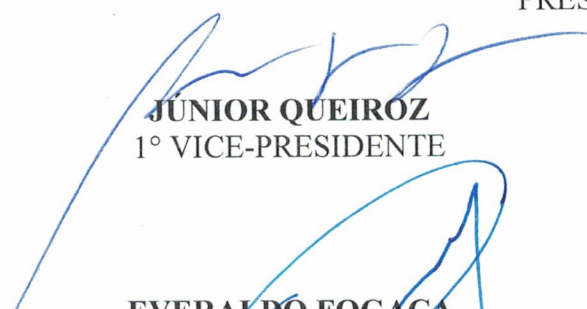
Senhores Vereadores,

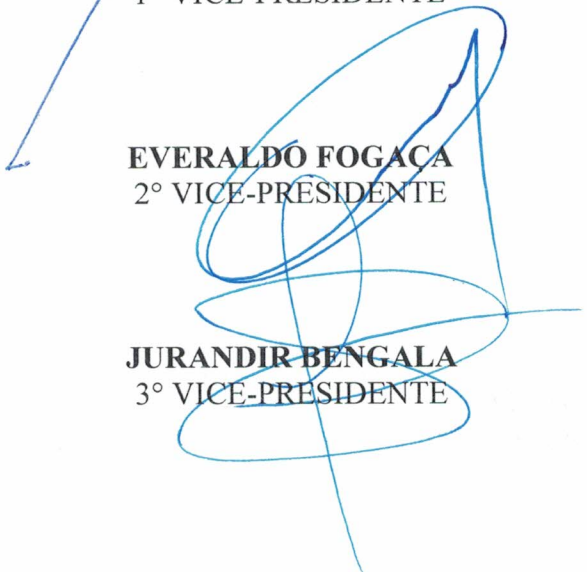
De acordo com o caput do artigo 2º da Resolução nº 254, de 11 de outubro de 1991, Regimento Interno desta Câmara Municipal, o poder legislativo municipal tem sede na Rua Belém, nº 139, bairro Embratel. Entretanto, conforme processo de manutenção predial nº 202-2021/CMPV, o plenário desta Câmara Municipal passará por manutenção estrutural e elétrica, comprometendo a realização das Sessões na localidade. Sendo assim, se faz necessário a alteração da sede da Câmara Municipal para o auditório da Escola do Legislativo

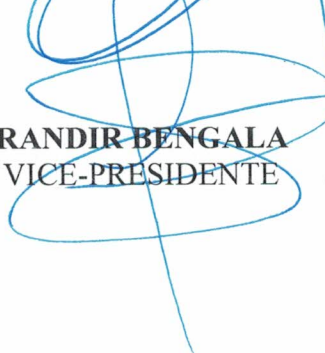
Com essas razões, pedimos o apoio e a aprovação da presente propositura aos nobres Pares.

Câmara Municipal de Porto Velho, 10 de julho de 2023.


MÁRCIO PACLE
PRESIDENTE


JUNIOR QUEIROZ
1º VICE-PRESIDENTE


EVERALDO FOGACA
2º VICE-PRESIDENTE


JURANDIR BENGALA
3º VICE-PRESIDENTE


GILBER ROCHA MERCÊS
1º SECRETÁRIO


VALTINHO CANUTO
2º SECRETÁRIO


WANOEL CHAVES MARTINS
3º SECRETÁRIO